

161380

Escola Básica João de Barros

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Aviso nº 13/CE/2023-2024

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informamos que se encontra aberto na aplicação informática, da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) em <http://www.dgae.mec.pt>, o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para a categoria de docente:

<b>Tipo de oferta e duração do contrato:</b>	Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto (enquanto durar o impedimento do titular do lugar)
<b>Grupos de Recrutamento:</b>	110 – 1.º ciclo do ensino básico
<b>N.º de horas</b>	10h letivas (substituição de profs com redução do artigo 79.º) 4 horas apoio educativo 11h biblioteca
<b>Instituição / Serviço – Local de trabalho:</b>	EB de Abadias
<b>Caracterização das funções:</b>	Desempenho de funções docentes
<b>Requisitos habilitacionais:</b>	Licenciatura (ou grau académico superior). Habilitação para a docência neste grupo de recrutamento.
<b>Enquadramento legal:</b>	Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 junho e a Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro.
<b>Critérios de seleção:</b>	Os previstos no Art.º 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março.

Notas:

1. Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar ( <https://sigrhe.dgae.mec.pt>);
2. A lista ordenada dos candidatos será publicada na página eletrónica deste Agrupamento em [www.aezuff.org](http://www.aezuff.org);
3. A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar ( <https://sigrhe.dgae.mec.pt>);
4. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação, referida anteriormente.

A Diretora

Bela Matos